



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 043/2012

Dispõe sobre certidão de uso e ocupação do solo

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 10 de setembro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 071/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a expedição de certidão de uso do solo para empreendimento de atividade comércio varejista de produtos alimentícios “mini mercado”, localizado à Rua Amapá, nº 34, por se tratar de atividade já estabelecida anteriormente à promulgação da LC n.º 154/2011, enquadrando-se, portanto nas disposições transitórias.

Art. 2º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 12 de setembro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Publicada no Semanário Oficial nº 582 de 22/09/2012